



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Resolução nº 01, de 26 de junho de 2025.

Homologa parecer do Conselho Municipal de Educação de São José da Varginha, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024

O Município de São José da Varginha, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Fica homologado do parecer do Conselho Municipal de Educação de São José da Varginha, que, conforme ata de nº 01 de 26 de junho de 2025, constante do anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

São José da Varginha, 26 de junho de 2025

Sirley da Silva de Oliveira
Prefeito Municipal